



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 031/2014

“Dispõe sobre conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra.”Jaqueline Vieira da Silva .”

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Jaqueline Vieira da Silva**, efetiva no cargo de Zeladora Nível 02, Classe “B” -, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 01/06/2014 e término em 28/09/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 002/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 02 de junho de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO